



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Subemenda nº 1 à Emenda nº 53 ao Projeto de Lei nº 185/2022

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024
Assunto: *Altera a redação da Emenda nº 53, que "Acrescenta o inciso IX no Art. 86; o inciso II no Art. 102; e os Art. 115 e 116, renumerando os demais do Projeto, que 'Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências.'"*

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Relatório

Trata-se de Subemenda encaminhado(a) à Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 41 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto focado VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

SIMONE APARECIDA BELLINI MARCATTO
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto focado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Aldemar Veiga Júnior: **FAVORÁVEL**

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **FAVORÁVEL**

Ver. Mônica V. Morandi Xavier da Silva: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.